



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUIA BRANCA - ES  
C.G.C. 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/92 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

### DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr. ERALDO TREVIZANI.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 21 de setembro de 1992.

*Pedro*  
PEDRO LUIZ DE AZEREDO NETO  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

*Claris*  
CLERIS ALBINO FUZARI  
1º Secretário

Registrado no livro n.º <u>01</u>
às folhas <u>14 v.</u>
Em <u>21/09/92</u>
<i>Josimar</i> RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em <u>21/09/92</u>
<i>Josimar</i> RESPONSÁVEL